

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA "POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA" :

JUCEA

Por este instrumento particular: JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 18/03/1953, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 184.485 SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 031.298.372-72, residente e domiciliado na Rua Ovédio Gomes Monteiro, nº. 1899, Bairro Alvorada, CEP 69040-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, e ARACY DAS CHAGAS FLORES, brasileira, desquitada, natural de Fonte Boa/AM, nascida em 04/03/1935, empresária, portadora da Cédula de Identidade. Nº. 0448139-9 SESEG/AM e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 193.185.102-68, residente e domiciliada na Rua Ovédio Gomes Monteiro, nº. 1899 Bairro Alvorada, CEP 69040-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas. Únicos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de **POLITRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico em Manaus/AM, na Rua Professor Abílio Alencar, nº. 330, Bairro Alvorada, CEP 69048-460, registrada na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200345592 em 14/10/1997, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.179.518/0001-60**, resolvem de comum acordo, através do presente, Alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da responsabilidade técnica pelos serviços objeto do contrato social: José Augusto da Silva, engenheiro electricista, brasileiro, casado, natural de Manaus/AM, nascido em 22/08/1966, portador do registro CREA Nº. 6354 – D/AM – RR e CPF Nº. 310.297.872-04, residente e domiciliado à Rua Mineapolis nº. 122, Conjunto Nova Cidade Bairro Cidade Nova. Cep: 69.097-291.

2ª – O objeto passa a ser:

- I - **Construção de edifícios**
- II - Construção de instalações esportivas e recreativas
- III - Instalação e manutenção elétrica
- IV - Montagem de estruturas metálicas
- V - Obras de Alvenaria
- VI - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- VII - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- VIII - Serviços de pinturas de edifícios em geral
- IX - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

3ª A responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia objeto do contrato social, permanece sob a incumbência do Dr. Francisco Paulo Abreu da Silva, engenheiro Civil, brasileiro, casado, natural de Manaus/AM, nascido em 02/04/1959, portador do registro CREA Nº2867- D / AM - RR e CPF Nº. 136.880.652-04, residente e domiciliado à Rua Clarindo de Queiroz nº. 60, Bairro São Francisco, CEP: 69.079-080.

4ª As partes qualificadas neste instrumento elegem a Justiça Arbitral, da cidade de Manaus / AM, onde será proferida a sentença arbitral, para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, eventual litígio originado ou decorrente do presente instrumento contratual.

A
B
C

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 14.10.1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio: José Raimundo das Chagas Flores, já qualificado, que administra isoladamente, com os poderes e atribuições ilimitados e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador José Raimundo das Chagas Flores, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia objeto do contrato social é do Dr. Francisco Paulo Abreu da Silva, engenheiro Civil, brasileiro, casado, natural de Manaus/AM, nascido em 02/04/1959, portador do registro CREA Nº2867- D / AM - RR e CPF Nº. 136.880.652-04, residente e domiciliado à Rua Clarindo de Queiroz Nº. 60, Bairro São Francisco, CEP: 69.079-080.

15ª As partes qualificadas neste instrumento elegem a Justiça Arbitral, da cidade de Manaus / AM, onde será proferida a sentença arbitral, para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, eventual litígio originado ou decorrente do presente instrumento contratual.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazo...
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/15

71

71

71

71

71

72

11114
00000

Neste ato, a seguir, por ocasião das diversas alterações anteriores, consolidamos o contrato social, reproduzindo todas as suas estipulações, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **POLITRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e tem sua sede e domicilio nesta cidade de Manaus/AM, à Rua Professor Abílio Alencar, nº. 330, Bairro Alvorada, CEP 69048-460,

2ª O objeto é:

- I - Construção de edifícios
- II - Construção de instalações esportivas e recreativas
- III - Instalação e manutenção elétrica
- IV - Montagem de estruturas metálicas
- V - Obras de Alvenaria
- VI - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- VII - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- VIII - Serviços de pinturas de edifícios em geral
- IX - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), já integralizado, sendo: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente e legal do País e R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em bens imóveis, , assim discriminado: Imóvel comercial localizado na cidade de Manaus/Am, com endereço a Travessa Alvorada nº 112, Bairro da Alvorada Cep 69043-700 composto de um prédio comercial em alvenaria, com área total medindo (409,8 m2) sendo: área do terreno (345,78) duas frentes (02), um pavimento (01) profundidade (18,97) limitando-se ao Norte, com os doadores, ao Sul, com o beco Santo Antonio; Leste, com Maria Carmen Oliveira Lopes, e a Oeste, para onde faz frente com a Travessa Dos Franceses, abrangendo uma área de 331,50m2, devidamente inscrito na prefeitura de Manaus sob o nº de matricula 91382, código do logradouro: (15872), avaliado em R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais); dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), distribuído pelos sócios conforme quadro seguinte:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

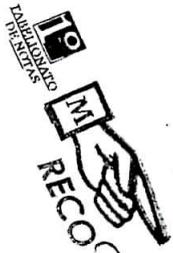
NOME	N/ COTAS	VL.UNITARIO	VL.TOTAL	%
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES	475.000	R\$: 1,00	R\$: 475.000,00	95
ARACY DAS CHAGAS FLORES	25.000	R\$: 1,00	R\$: 25.000,00	5
TOTAIS	500.000	R\$: 1,00	R\$: 500.000,00	100

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/15

Handwritten signatures and initials in blue ink.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, tudo na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convocadas para este ato.



73

Manaus (AM), 13 de Novembro de 2014.

José Raimundo das Chagas Flores

Aracy das Chagas Flores

JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES

ARACY DAS CHAGAS FLORES

TESTEMUNHAS

Erika Pedrosa de Sousa

Rafael Guimarães Azevedo

Erika Pedrosa de Sousa
RG 3888096 – SSP/PA

Rafael Guimarães Azevedo
RG 24123773 – SSP/AM

[Handwritten signature]

Dra. CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA
OAB/ES Nº. 774

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Aracy das Chagas Flores (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorebelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES
Selo AY036767-94 - Data/Hora: 13/11/2014 13:24 Cod 006
ESCREVENTE AUTORIZADO FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDORGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16
Cód de validação 034F-3F8B-E95C-4FF6E - www.seloam.com.br

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Aracy das Chagas Flores (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorebelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS AM
Reconheço e dou fé por semelhante a firma de
ARACY DAS CHAGAS FLORES
Selo AY036872-85 - Data/Hora: 13/11/2014 13:24 Cod 124
ESCREVENTE AUTORIZADA INGRID CARDOSO SALGADO
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDORGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16
Cód de validação 79D4-2A06-D824-0278 - www.seloam.com.br

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2014 SOB Nº. 491979
Protocolo: 147068299-2 DE 27/11/2014
Empresa: 13 2 0034559-2
POLITRADA COMERCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO-GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.10.15



74

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Professor Abílio Alencar nº 330- Alvorada, telefone (92) 3656-0322, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Senhora, **Karine Souza Flores**, Assistente Administrativo, portadora do RG nº1309036-4 /SSP-AM, a qual confere poderes para representá-la perante a Licitação, em especial no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, fazer declarações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

POLITRADE COM. REP. E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 031.298.372-72

KARINE SOUZA FLORES

CPF: 782.313.022-04

CREDENCIADA

12 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maniz - Av. Djalma Batista, 337 - (92) 3234-3353 (Sic. - Av. Eduardo Ribeiro, 617 - (92) 3232-4484 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de

KARINE SOUZA FLORES

Selo BC285634-02 - Data/Hora: 08/10/2015 14:04:02 Cod. 127

ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ

FUNETJ 0.29 FUNDPAM 0.14 FUNDPE 0.09 ISS R\$ 6713 FARPAM 0.17

Cod. de validação: DA3A-7AAG-3275-C5C1 - www.seloeletronico.com.br

12 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maniz - Av. Djalma Batista, 337 - (92) 3234-3353 (Sic. - Av. Eduardo Ribeiro, 617 - (92) 3232-4484 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de

JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES

Selo BC285633-04 - Data/Hora: 08/10/2015 14:04:00 Cod. 127

ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ

FUNETJ 0.29 FUNDPAM 0.14 FUNDPE 0.09 ISS R\$ 6713 FARPAM 0.17

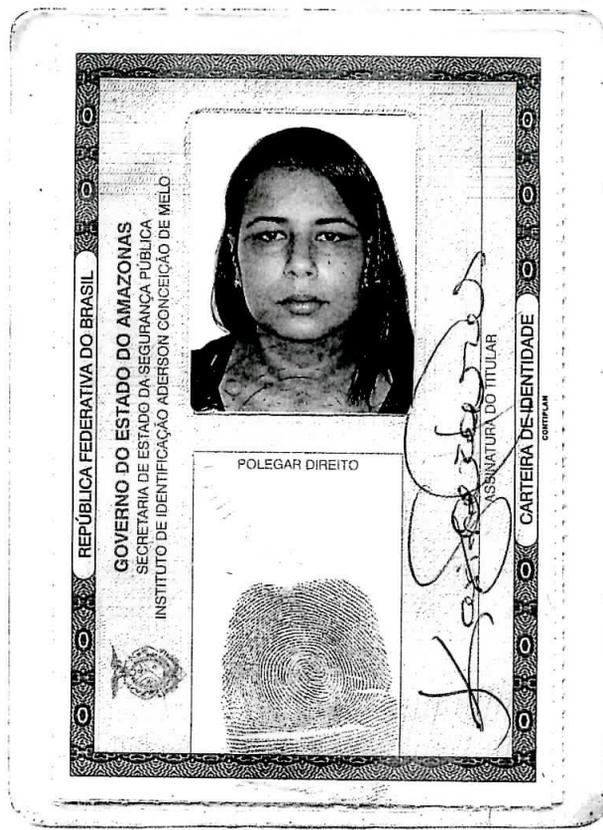
Cod. de validação: F124-C61A-3E3F-3873 - www.seloeletronico.com.br

Empresa Certificada



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

75



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/19

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1309036-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2013

NOME **KARINE SOUZA FLORES**

FLORES JOSE RAIMUNDO DAS CHAGAS

FLORES MARIA DE FATIMA DE SOUZA

FLORES MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO 09/10/1983

NATURALIDADE CERT. NASC. N. 51.026 FLS. 268V

LV. 103 CART. 5. OF. MANAUS-AM

CPF 782313022-04

PI026-CFB ASSINATURA DO DIRETOR 3A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIFLAN

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 09.10.15

[Handwritten signature]

97



Comércio Rep. e Serviços Ltda.

AO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015. / X

77

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

José Raimundo das Chagas Flores, empresário, portador da Carteira de identidade nº 184.485 SSP/AM, e do CPF: nº 031.298.372-72, como representante devidamente constituído da empresa POLITRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.179.518/0001-60, localizada na Rua Professor Abílio Alencar Nº 330- Alvorada, declara, sob as penalidades da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Politrade Comércio Representações e Serviços Ltda, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, diretamente ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 009/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, diretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas ; e
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Manaus, 09 de Outubro de 2015

.....
POLITRADE COM. REP. E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 031.298.372-72

Empresa Certificada



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.



Comércio Rep. e Serviços Ltda.

78

AO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93

POLITRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ: Nº 02.179.518/0001-60, por intermédio do seu representante legal o Sr. José Raimundo das Chagas Flores, portador da Carteira de Identidade nº 184.485-SSP/AM e do CPF/MF 031.298.372-72, DECLARA:

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da administração Pública,
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 09 de Outubro de 2015

.....
POLITRADE COM. REP. E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ RAIMUNDO DAS CHAGAS FLORES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 031.298.372-72

Empresa Certificada



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.